

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

(Despacho n.º 921/2019)

2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

A devolução dos manuais ocorrerá na Biblioteca da Escola Básica e Secundária de Canelas.

Na portaria da escola, estará um assistente operacional que fará o encaminhamento para a Biblioteca, onde se encontram os responsáveis pela verificação, avaliação e receção dos manuais.

O processo terá lugar nos dias e horas a seguir calendarizados:

	09:00-10:30	10:30-12:30	14:00-15:30	15:30-17:00
20 de junho <i>(segunda-feira)</i>	12ºA 12ºB	12ºC 12ºD	12ºE 12ºF	12ºG
21 de junho <i>(terça-feira)</i>	11ºA 11ºB	11ºC 11ºD	11ºE 11ºF	11ºG
22 de junho <i>(quarta-feira)</i>	10ºA 10ºB	10ºC 10ºD	10ºE 10ºF	<i>Situações pendentes</i>
27 de junho <i>(segunda-feira)</i>	9ºA 9ºB 9ºC	9ºD 9ºE	9ºF 9ºG	9ºH 9ºI
28 de junho <i>(terça-feira)</i>	8ºA 8ºB 8ºC	8ºD 8ºE	8ºF 8ºG	8ºH 8ºI
29 de junho <i>(quarta-feira)</i>	7ºA 7ºB 7ºC	7ºD 7ºE	7ºF 7ºG	7ºH 7ºI 7ºJ
30 de junho <i>(quinta-feira)</i>	6ºA 6ºB	6ºC 6ºD	6ºE 6ºF	6ºG 6ºH
1 de julho <i>(sexta-feira)</i>	5ºA 5ºB 5ºC	5ºD 5ºE	5ºF 5ºG	5ºH 5ºI

INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

- O dever de restituição dos manuais escolares recai sobre o Encarregado de Educação ou sobre o aluno, quando maior.
 - Tomando em consideração o princípio da sustentabilidade e da pedagogia para a cidadania ambiental, todos os alunos que receberam manuais escolares gratuitos no ano letivo 2021/2022 têm o dever de restituição dos mesmos.
 - Todos os manuais devem ser devolvidos para que sejam emitidos novos vouchers. A não devolução dos manuais escolares ou devolução dos manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa dos livros. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o manual gratuito para o ano 2022/2023.
 - Os alunos do ensino básico devem devolver todos os manuais, exceto os de disciplinas sujeitas a provas finais de ciclo. Os manuais destas disciplinas (Português e Matemática) devem ser devolvidos no final do 9º ano de escolaridade.
 - Os alunos do ensino secundário devem devolver todos os manuais, exceto os manuais das disciplinas em que pretendam realizar exame nacional. Estes manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações de exame.
 - Sempre que se verifique a retenção do aluno no ensino básico ou a não aprovação em disciplinas do ensino secundário, mantém-se o direito de conservação na posse do aluno dos manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, salvo se o manual foi objeto de nova adoção no corrente ano letivo (todos os manuais de 8º e 11º anos, com exceção dos manuais de Matemática).
 - No ato de devolução dos manuais escolares é emitido recibo de entrega, com referência ao seu estado de conservação.
 - Os alunos que pretendam mudar de escola devem proceder, igualmente, à devolução dos manuais escolares, devendo o recibo de entrega ser apresentado no estabelecimento de ensino que vierem a frequentar.
 - Caso haja lugar ao pagamento por mau estado de conservação dos livros, devem os encarregados de educação proceder ao pagamento nos Serviços Administrativos, através de transferência bancária (sendo emitido o respetivo recibo de pagamento).

AValiação DO ESTADO DOS MANUAIS ESCOLARES DEVOLVIDOS

Os manuais recolhidos são submetidos a verificação quanto ao seu estado de conservação, tendo em vista a sua reutilização.

Considera-se um manual em bom estado para ser reutilizado, todo aquele que observar os seguintes parâmetros:

- estar completo no que diz respeito ao número de páginas;
- a capa estar devidamente presa ao livro;
- não apresentar rasgões, escritos ou rabiscos;
- não apresentar folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador;
- as inscrições a lápis estarem devidamente apagadas;
- outros parâmetros que impossibilitem a reutilização do manual escolar.

Canelas, 15 de junho de 2022
O Diretor,

Artur Vieira